



LEI ORDINÁRIA Nº 1331

de 21 de agosto de 2007

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A DENOMINAR A QUADRA DE ESPORTE DA ESCOLA MUNICIPAL RUFINA CALDAS O NOME DE "LOURIVAL DE CAMPOS".

EVANDRO ANTONIO BAZZO, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º..

Fica o Prefeito Municipal autorizado a denominar a quadra de esportes da Escola Municipal Rufina Caldas com o nome de "Quadra de Esportes Lourival de Campos".

Art. 2º.. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

JARDIM, 21 DE AGOSTO DE 2007.

EVANDRO ANTONIO BAZZO

Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 1331/2007 - 21 de agosto de 2007

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em